

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA REDE E-TEC BRASIL IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO - POLO PRESENCIAL DE TRÊS PONTAS /MG.

**EDITAL Nº 02/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO PARA MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/TUTOR
PRESENCIAL DO POLO E-TEC DE TRÊS PONTAS/MG**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o processo seletivo PARA MEDIADOR DE APRENDIZAGEM/ TUTOR PRESENCIAL para atuar de forma PRESENCIAL nos CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES na modalidade de Educação a Distância (EAD), no Polo de Apoio Presencial localizado em: Três Pontas – MG/, 02 vagas, sendo uma para mediador de aprendizagem/tutor presencial para o Curso de Meio Ambiente e a outra para o Curso de Cafeicultura.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para a função de mediador de aprendizagem/tutor presencial (a) bolsista, conforme quantitativo indicado.

1.2. O processo seletivo será conduzido pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Portaria.

1.3. A atuação do(a) candidato(a) classificado(a)/convocado(a) dar-se-á pelo período de duração da turma do curso ao qual o mediador de aprendizagem/tutor presencial (a) Bolsista estará vinculado.

1.4. Caberá a cada mediador de aprendizagem/tutor presencial a concessão de uma bolsa com base nos valores da Bolsa CAPES (Resolução nº 08 do FNDE de 30 de abril de 2010) no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) podendo ser reajustável anualmente.

1.5. A seleção em questão não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Três Pontas e nem com o Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais / Campus Muzambinho).

1.6. O(a)s candidato(a)s às vagas de Mediador de Aprendizagem/tutor presencial devem apresentar no ato de sua inscrição, declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades pertinentes e, também, disponibilidade para participar de reuniões e formação nos finais de semana, bem como de locomoção para as reuniões fora do município.

1.7. O (a)s candidato(a)s selecionado(a)s e não convocado(a)s para o quantitativo de vagas disponibilizadas neste Edital, constituirão o cadastro reserva, o qual ficará em vigência durante o período de oferta da turma do curso para o qual foi classificado(a).

2. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 2.2. Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação online como: internet, e-mail, chat e fóruns;
- 2.3. - Possuir formação em Curso Superior ou Tecnólogo reconhecido pelo MEC:

Técnico em Cafeicultura: Curso Superior concluído em Engenharia Agrônômica ou Tecnologia em Cafeicultura ou Tecnólogo em Fitotecnia ou Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultura, com diploma fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Técnico em Meio Ambiente: Curso Superior Completo Concluído em Ciências Biológicas ou Gestão Ambiental ou Engenharia Agrônômica ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Agrárias ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Química ou Geografia, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

2.4 – Tempo de experiência de magistério na Educação Básica.

2.5 – Tempo de experiência em Educação a Distância.

2.6. Ser classificado (a) no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e Polo para o qual realizou inscrição.

2.7. O(a) candidato(a) que se submeter a esse processo e vier a ser selecionado deverá estar ciente de que não poderá acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Federal Nº 11.273/2006 e outras concedidas pela CAPES, CNPQ ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para este processo seletivo não terá custo para o candidato e far-se-á no período de 28 a 29 de março de 2019, das 8h às 16h30.

3.2. Para inscrever-se, o (a)candidato (a) deverá realizar o preenchimento do **Formulário de Inscrição (Anexo I); Critérios de Análise de Documentos (Anexo II) e Declaração de Disponibilidade (Anexo III).**

3.3. O (a) candidato(a) que não apresentar a documentação solicitada terá sua inscrição indeferida;

3.4. A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e a aceitação tácita e automática das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.6. Caso a Comissão responsável pela seleção do (a)s candidato(a)s verifique a falsidade de algum documento ou informações não verídicas, em qualquer tempo, este será imediatamente excluído do Processo Seletivo e ficará sob pena de arcar com a sua responsabilidade em outras instâncias civis e criminais.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulários de Inscrição devidamente preenchidos (Anexos I, II, e III);

4.2. Comprovante de Escolaridade conforme o disposto no item 2.3 deste edital.

4.3. Documentos (diplomas, certificados, declarações) comprobatórios dispostos nos itens 2.2, 2.4 e 2.5.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá pela Análise da documentação solicitada no item 4.

5.2 – A lista de classificação será divulgada conforme cronograma previsto neste edital no mural da Secretaria Municipal de Educação.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – O prazo para interposição de recurso ocorrerá conforme cronograma disposto neste edital.

6.2 – O recurso deverá ser preenchido na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

6.3 – A publicação dos recursos ocorrerá no dia 05/04/2019 no mural da SMED.

7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1. - Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória.

7-2. – A Secretaria Municipal de Educação procederá à convocação dos selecionados, até o número de vagas existentes, por meio de:

1 – Edital para a 1ª chamada a ser realizado no auditório da SMED.

2 - Telefone e e-mail fornecidos na ficha de inscrição para as chamadas subsequentes (em caso de vacância).

7.3. – O candidato convocado nas demais chamadas, exceto a 1ª, terá o prazo de 24 horas para comparecer na SMED e formalizar sua adesão como voluntário ao programa. A – Esgotado o prazo acima estipulado e não havendo o comparecimento do candidato na SMED, o mesmo será considerado desistente e eliminado deste processo seletivo simplificado.

8. DA ATUAÇÃO

Atribuições do(a) Tutor(a) Presencial:

8.1. Interagir com os cursistas nas diversas atividades de sua turma;

8.2. Postar as atividades realizadas no Polo;

8.3. Atualizar os cursistas quanto ao calendário acadêmico e demais atividades presenciais;

- 8.4. Orientar os cursistas quanto ao uso da Plataforma Moodle, visando capacitá-los para realização das atividades de ensino e aprendizagem;
- 8.5. Viabilizar as atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações previstas no calendário acadêmico;
- 8.6. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencialmente e virtualmente via Plataforma;
- 8.7. Fornecer feedback ao professor da disciplina e ao coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos cursistas;
- 8.8. Propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas dos módulos;
- 8.9. Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;
- 8.10. Participar dos fóruns de discussão incentivando a otimização do processo de interação;
- 8.11. Informar a coordenação do curso as eventuais ocorrências do Curso/Polo;
- 8.12. Participar da elaboração do planejamento das atividades pedagógicas do curso.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	LOCAL	DATAS
Publicação do Edital	Secretaria Municipal de Educação	25/03/19
Período de Inscrições - Horário das 8h às 16h30	Secretaria Municipal de Educação	28/03/19 e 29/03/19
Análise de documentos para homologação das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	01/04/19 a 05/04/19
Divulgação da lista das inscrições homologadas	Secretaria Municipal de Educação	08/04/19
Interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	09/04/19
Análise da documentação pela Comissão	Secretaria Municipal de Educação	10/04/19 a 11/04/19
Publicação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	Secretaria Municipal de Educação	12/04/19
Divulgação da lista com a classificação geral e final das inscrições homologadas pós-resultado dos recursos	Secretaria Municipal de Educação	15/04/19
Edital de vagas	Secretaria Municipal de Educação	16/04/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Maior tempo em experiência profissional na área de ead.
2. Maior idade.

10.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

A Comissão do Processo Seletivo terá o direito de excluir do processo seletivo o(a) candidato(a) que informar dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo, objeto do Edital N° 02/2019 terá validade somente durante a vigência das ofertas das turmas e cursos constantes neste edital.

Três Pontas, 25 de março de 2019.

Roseanne Duarte Funchal Oliveira
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 02/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL DO POLO E - TEC DE TRÊS PONTAS
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

1. DADOS PESSOAIS

Nome do(a) Candidato(a): _____

Endereço Completo: _____

Sexo: () Feminino () Masculino - Estado Civil: _____

Data Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Nº Identidade: _____ UF: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Telefone: Residencial _____ Celular: _____

E-mail: _____

2. ESCOLHA O CURSO E A VAGA PARA A QUAL DESEJA CONCORRER

() Meio Ambiente () Cafeicultura

3. Quantidade de folhas entregue, incluindo os formulários dos Anexos I, II e III []

Data: ____/____/2019

Assinatura do conferente

.....

RECIBO

Recebi de _____, inscrição para
tutor presencial do curso de _____ totalizando _____
folhas entregues.

Data: ____/____/2019

Assinatura do conferente

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA COORDENADOR DO POLO E-TEC
DE TRÊS PONTAS/MG
EDITAL Nº 01/2019**

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

I – Formação Acadêmica - Cursos Superior na área da educação reconhecido pelo MEC

Critérios	Pontuação (0-20,0)	
Curso Superior em Educação	20,0	

II – Cursos na Área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e em Educação a Distância (pontuação por curso concluído)

Critérios	Pontuação (0-20,0)	
Cursos em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	10,0	
Curso de Informática/Computação Básica, Avançado ou Aplicada	10,0	

III - Tempo no Magistério:

Critérios	Pontuação (0-30,0)	
1 ano de exercício no magistério	5,0	
2 anos - 5 anos de exercício no magistério	10,0	
5 anos - 10 anos de exercício no magistério	15,0	
Mais de 10 anos de exercício no magistério	30,0	

IV- Experiência profissional comprovada EM EAD (Educação a distância)

Critérios	Pontuação (0-30,0)	
01 ano de experiência comprovada em EAD	5,0	
2 anos a 5 anos de experiência comprovada em EAD	10,0	
5 anos a 10 anos de experiência comprovada em EAD	15,0	
Acima de 10 anos de experiência comprovada em EAD	30,0	

**EDITAL Nº 02/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO POLO E-TEC DE TRÊS PONTAS**

ANEXO III

Eu, _____ DECLARO estar ciente dos termos e condições expressas no **EDITAL Nº 02/2019** referente ao Processo de Seleção para Tutor(a)s Presencial e Bolsistas da Educação a Distância (EaD), tendo disponibilidade, em caso de ser selecionado(a), de atuar 20 (vinte) horas semanais no Polo Presencial; participar de reuniões fora do município e de cursos de formação em alguns finais de semana.

Três Pontas, de 2019

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)